

	<b>Solicitação para Contratação</b>	Código:
		FOR-DILOG-001-01 (v.00)

Objeto da Compra/Contração		
Material de Consumo	Material Permanente	(X) Serviço

Solicitante	
Unidade solicitante: ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO	
Responsável pela solicitação: Desembargador Roberto Barros	
Telefone(s):3302 - 0405	E-mail: esjud@tjac.jus.br/geade@tjac.jus.br

Descrição do Objeto	
Objeto(*)	Contratação da empresa Instituto Expansão LTDA- ME para a realização de Curso: Gestão Humanizada; Modalidade: EaD; Carga horária: 20h/a Período de realização: 26 de fevereiro, 5, 12 ,19 de março de 2021( Encontros síncronos). Horário: 15h às 17h30 (Horário do Acre). Número de Participantes: 60(sessenta) vagas.;

## Descrição do Objeto

### 1. Quanto à necessidade do serviço

Em um ambiente global, a aprendizagem deve ser um processo contínuo para a construção de organizações eficazes e alinhadas às necessidades das suas demandas jurisdicionais. O TJAC adota um modelo de atualização de seus membros, com um formato que permite disseminar conhecimento e novas práticas de modo que aqueles que se atualizam possam atuar como agentes multiplicadores de conhecimento. Nesse sentido o TJAC tendo como referencial sua Missão e Visão, busca melhorar constantemente a capacitação de seus servidores. Portanto, a inserção do curso de Gestão Humanizada nas ações educativas da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre vem não apenas como uma elevação do grau de capacitação dos membros do Poder Judiciário e seus possíveis parceiros, mas principalmente, como um importante momento de qualificação de seu Plano de Capacitação de 2021.

### 2. Quanto à notória especialização do profissional

O momento atual de Pandemia, exigindo distanciamento social tem sido desafiador para as organizações públicas e privadas. Para que as equipes atinjam seus objetivos, importa que saibamos gerir nossas equipes, de forma a engajar e motivar para o alcance das metas e ao mesmo tempo que tenhamos a habilidade de exercitar a empatia e a compaixão diante das dificuldades passadas por todos neste atual momento.

A contratação da referida Empresa que tem como docente a Magistrada Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva justifica-se pelo reconhecimento de sua excelência intelectual, com destacada experiência docente, sendo especialista na temática que o curso abordará e vem atuando em vários Tribunais como ministrante de formações em Gestão de Pessoas.

Destaca-se, ainda, que a ministrante utiliza o método ativo para o desenvolvimento dos conteúdos, totalmente alinhado aos objetivos da formação. Dessa forma, ressaltamos que a ministrante apresenta qualificações e ampla experiência para garantir que a formação alcance os objetivos propostos.

### 3. Quanto à natureza singular do serviço

A metodologia empregada tem referência em duas situações:

- FORMAS DE INTERAÇÃO POR MEIO DE FALAS SÍCRONAS E VÍDEOS ASSÍCRONOS BEM COMO PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM.
- ATUAÇÃO DO TUTOR/DOCENTE POR MEIO DE FEEDBACKS SÍNCRONOS NAS AULAS DO ZOOM E ASSÍNCRONOS NOS FÓRUNS. SERÁ SEMPRE OPORTUNIZADA A PARTILHA DE EXPERIÊNCIAS E DE DÚVIDAS

Por todo o exposto e considerando a experiência indubitável da empresa com capacitação corporativa on line, em plataforma EAD, e na indiscutível confiança no alcance do resultado almejado é que consideramos o serviço singular, sendo, portanto, **suficiente para justificar o cumprimento legal dos artigos 25, II e 13, VI da Lei 8.666 que trata da inexigibilidade licitatória.**

Justificativa(\*)

Descrição do Objeto	
Especificações técnicas(*) ou Caracterização do objeto	Contratação da empresa Instituto Expansão LTDA- ME para a realização de Curso: Gestão Humanizada; Modalidade: EaD; Carga horária: 20h/a Período de realização: 26 de fevereiro, 5, 12 ,19 de março de 2021( Encontros síncronos). Horário: 15h às 17h30 (Horário do Acre). Número de Participantes: 60(sessenta) vagas.;
Fiscalização (somente para contratação de obras ou serviços)	Escola do Poder Judiciário.
Valor estimado da despesa	O valor pela prestação dos serviços detalhados nesta proposta será de R\$20.000,00 (vinte mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **João Thaumaturgo Neto, Gerente**, em 12/01/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0907417** e o código CRC **FF1E8F7C**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0000157-37.2021.8.01.0000

0907417v5